

DECRETO No:00052 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de FARIA LEMOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1063 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1004	ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	
10.301.1004.1077	REFORMA DA UBS SEDE	
4.4.90.51.00	767 Obras e Instalações	7.086,74
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	7.086,74
	TOTAL:	R\$ 7.086,74

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

7.086,74

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FARIA LEMOS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018



SUELI CUNHA TERRA
CPF: 006.592.136-48
PREFEITA MUNICIPAL